



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

### RESOLUÇÃO Nº 833, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.000180/2023-37 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0553947),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Brasoftware Informática LTDA, Adesão à Ata nº 23/2022 - Pregão Eletrônico nº 12/2022 ME/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão-Central de Compras-Uasg: 201057 ITENS 02 e 04, visando a contratação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório (office 365 e1 e e5) com direito de atualização e suporte na qualidade de participante da licitação promovida pela Central de Compras/Ministério da Economia, no valor estimado mensal - valor Mensal de R\$ 5.484,38 e anual de R\$ 65.812,56 para 12 meses, conforme detalhado abaixo, com base nas seguintes manifestações contidos no Ofício nº 8/2023-CGTIC/DIRAD e Ofício nº 9/2023-CGTIC/DIRAD (SEI 0551848)e (SEI 0553414) e no Parecer nº 118/2023-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0553849).

Solução Office 365							
Item	Item da Ata	Descrição	Part Number	Valor Unitário (Usuário/Mês)	Quantitativo	Valor Mensal	Valor Anual Total
1	2	Solução Office 365 Enterprise E1	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (T6A-00024)	R\$ 24,16	210	R\$ 5.073,60	R\$ 60.883,20
2	4	Solução Office 365 Enterprise E5	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (SY9-00004)	R\$ 205,39	2	R\$ 410,78	R\$ 4.929,36
VALORES TOTAIS MENSAIS E ANUAIS						R\$ 5.484,38	R\$ 65.812,56

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 24/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 24/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 24/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0555541** e o código CRC **25FE6AF8**.